



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## DECRETO N.º 1120/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO  
N.º 2865 EM 07/07/15

*Ruzme*  
FUNDACIONÁRIO

**SÚMULA:** EXONERA AGNALDO DA SILVA  
ANTUNES na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na  
forma do contido na Lei Complementar n.º  
115/2005, de 27/05/2005.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerado **AGNALDO DA SILVA  
ANTUNES**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 5.408.512-5 do Cargo de Provimento em  
Comissão de Chefe da Divisão de Compras, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de  
Administração.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário,  
especialmente o Decreto n.º 396/2013 de 05 de setembro de 2013, este Decreto entra em vigor a  
partir de 06 de julho de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de julho de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL